

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Esclarecimentos sobre o Ofício BM&FBOVESPA GAE/CREM 489/14, de 28/02/2014**

**Questionamento da BM&FBOVESPA**

“Considerando o encerramento do prazo para os acionistas manifestarem sua dissidência com relação a aquisição indireta por meio de sua subsidiária Chipley SP Participações S.A., de 51% do capital social total e votante da sociedade Brasil PCH S.A., aprovada na AGE de 30/01/2014, solicitamos informar, até 07/03/2014, se essa Companhia irá reconsiderar ou ratificar as referidas aquisições, conforme faculta o artigo 137, parágrafo 3º, da Lei nº 6404/76, alterada pela Lei nº 10.303/2001.

Solicitamos, ainda, informar a data de pagamento do valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes.”

**Resposta da CEMIG**

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação da BM&FBOVESPA, através do Ofício GAE/CREM 489/14, de 28/02/2014, ratificamos a aquisição indireta, através da subsidiária Chipley SP Participações S.A., de 51% do capital social total e votante da sociedade Brasil PCH S.A., conforme aprovado pela AGE de 30/01/2014. O pagamento de tal aquisição foi realizado em 14 de fevereiro de 2014, conforme Comunicado ao Mercado correspondente.

Adicionalmente, informamos que o pagamento aos acionistas que se manifestaram pelo exercício do direito de recesso previsto no §2º do art. 256 da Lei 6.404/76, conforme divulgado no Comunicado ao Mercado de 31/01/2014, será realizado em 28/03/2014.

O pagamento relativo às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC será creditado àquela entidade nesta mesma data e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-lo aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 7 de março de 2014.

Luiz Fernando Rolla

Diretor de Finanças e Relações com Investidores